



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1744, DE 1 DE FEVEREIRO 2006

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adálio Cordeiro de Araújo.

Data de Criação

01/02/2006

Data de Publicação

09/02/2006

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9235, de 09/02/2006

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Elson Santiago

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 1.744, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adálio Cordeiro de Araújo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adálio Cordeiro de Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 1º de fevereiro de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre